



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ  
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**

**RETIFICADO**

**EDITAL INTERNO CORAC 003/2021**

**A Coordenação de Registros Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – Câmpus Bagé, IFSul, torna público que está aberto o prazo para solicitação de aproveitamento de estudos para o semestre letivo de 2021/02.**

**1 Do aproveitamento de estudos:**

1.1 O aproveitamento de estudos compreenderá disciplinas ou áreas de conhecimento que tenham sido cursadas, como aluno regular, no IFSul ou em outra instituição de ensino.

1.2 O aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outras Instituições não poderá ser superior a 50% da carga horária do curso do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

1.3 Os formulários e instruções para montagem das solicitações encontram-se anexos a este documento, sendo o primeiro formulário para solicitações de disciplinas cursadas em outras instituições e o segundo para disciplinas cursadas no IFSul, segundo a Organização Didática do IFSul.

**2 Dos prazos de solicitação:**

2.1 O prazo para a solicitação de aproveitamento de estudos será de **11 a 14 de Janeiro de 2022**. A solicitação será realizada online através do e-mail (**corac.ifsulbage@gmail.com**). O prazo final para o envio das solicitações é até o dia 14/01/2021 às 23h59min.

2.2. O e-mail para realização da inscrição e envio da documentação solicitada neste edital deverá obedecer ao seguinte padrão:

a) assunto do e-mail: aproveitamento de estudos

b) corpo do e-mail (texto): nome completo do aluno e telefone para contato

c) anexos: documentação de acordo com o edital. Os formulários deverão ser preenchidos, impressos, assinados e digitalizados.

2.3. A documentação deverá ser enviada única e exclusivamente para o e-mail [corac.ifsulbage@gmail.com](mailto:corac.ifsulbage@gmail.com).

### **3 Da Documentação:**

3.1 Os documentos requeridos para a realização da solicitação de aproveitamento de estudos são:

- a) requerimento de aproveitamento de estudos devidamente preenchido;
- b) formulário geral devidamente preenchido;
- b) histórico escolar, oficial e atualizado, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária e a média ou conceito final;
- c) conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento, que sejam equivalentes à disciplina pleiteada, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

3.1.2 Todos os documentos devem ser enviados de forma **digitalizada** para o e-mail informado no item 2.3.

3.2 Os documentos enviados deverão ser digitalizados a partir dos **originais**, com assinatura e carimbo do estabelecimento de ensino de origem.

3.3 **A falta de qualquer um dos documentos especificados ou a existência de informações conflitantes** implicará **indeferimento** da solicitação.

3.4 O processo de aproveitamento de estudos poderá ser montado uma única vez com todas as disciplinas que o aluno desejar realizar aproveitamento durante o semestre.

**3.5 NÃO será permitida a inclusão, no processo, de disciplinas que não estejam sendo oferecidas no período corrente.**

3.6 Após conferência da documentação enviada pelo aluno o processo será protocolado pela CORAC e encaminhado ao Coordenador do Curso de interesse para análise e emissão do resultado.

3.7 O resultado será divulgado no dia 24/01/2022 na página oficial do IF Sul- Câmpus Bagé ([www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br) > Câmpus> Bagé > editais > em andamento > reingresso, transferência intercampus e transferência externa).

3.8 O recurso deverá ser feito no dia 24 de Janeiro, com prazo de 24h após a divulgação do resultado preliminar exclusivamente por e-mail, para o endereço: [corac.ifsulbage@gmail.com](mailto:corac.ifsulbage@gmail.com). Nova divulgação se dará em 25/01/2022.

### **4 Das disposições gerais:**

4.1 O aproveitamento de estudo será concedido quando o conteúdo e carga horária da(s) disciplina(s) analisada(s) equivaler (em) a, no mínimo, 80% da disciplina para a qual foi solicitado o aproveitamento.

4.2 Somente serão analisadas as disciplinas ou áreas equivalentes às que integram o currículo pleno vigente do curso atual do estudante.

4.3 O pedido de aproveitamento para cada disciplina ou área de conhecimento poderá ser submetido uma única vez, resguardados os casos em que houver mudança curricular.

Bagé, 19 de Janeiro de 2022.

**Daren Chaves Severo dos Santos**  
**Coordenadora de Registros Acadêmicos – Câmpus Bagé**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ  
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**

**SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS REALIZADOS EM  
OUTRA INSTITUIÇÃO**

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_ / 20\_\_ / \_\_\_\_

**PREENCHER ESTE DOCUMENTO COM LETRA MAIÚSCULA SEPARADA E LEGÍVEL.**

<b>Aluno:</b>		<b>Nº Matrícula:</b>	
<b>Curso:</b>		<b>Ingresso:</b>	

**SOLICITO O APROVEITAMENTO DA SEGUINTE DISCIPLINA:**

<b>DISCIPLINA A SER DISPENSADA: (CÓDIGO E NOME)</b>	<b>DISCIPLINA(S) CURSADA(S) EM OUTRA INSTITUIÇÃO, CONFORME HISTÓRICO ANEXO:</b>	<b>ÉPOCA</b>

Bagé, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ALUNO



SSEERRVVIÇÇOOPPÚÚBBLICCOOFFEEDDEERRAALL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ  
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**

**PARECER DO PROFESSOR/COLEGIADO: ITENS PARA  
VERIFICAÇÃO:**

Conteúdo(s) apresentado(s) corresponde(m) à instituição, ao curso e à(s) disciplina(s) presente(s) no histórico?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
Possui aprovação na(s) disciplina(s) (não considerar proficiências, dispensas, aproveitamentos e afins)?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
Conteúdos e carga horária correspondem à, no mínimo, 80% daqueles praticados no IFSul?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>

DEFERIDO (TODOS OS ITENS ACIMA EM CONFORMIDADE)

INDEFERIDO (ALGUM DOS ITENS ACIMA EM NÃO CONFORMIDADE)

ANALISADO POR: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

COLEGIADO: \_\_\_\_\_



SESERVVIÇÇO PpÚÚBBLICICCOF EDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ  
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**

**SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS REALIZADOS NO IFSul**

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ / 20\_\_ / \_\_\_\_

**PREENCHER ESTE DOCUMENTO COM LETRA MAIÚSCULA SEPARADA E LEGÍVEL.**

<b>Aluno:</b>		<b>Nº Matrícula:</b>	
<b>Curso:</b>		<b>Ingresso:</b>	

**REQUER APROVEITAMENTO CONFORME SEGUE:**

**DISCIPLINA:**

**CÓDIGO:**

--	--	--	--

Bagé, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

ASSINATURA DO ALUNO



SESERVVIÇÇO PpÚÚBBLICICOO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ  
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**

**PARECER DO PROFESSOR/COLEGIADO:**

DEFERIDO (CONTEÚDO E CARGA HORÁRIA IGUAIS OU SUPERIORES A 80%)

INDEFERIDO (CONTEÚDO E/OU CARGA HORÁRIA INFERIOR(ES) A 80%)

DISCIPLINA(S) EQUIVALENTE(S) CURSADA(S) (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)


ANALISADO POR: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

COLEGIADO: \_\_\_\_\_





